

COMISSÃO: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PROJETO DE LEI 080/2022

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Beito Machadinho

I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 080/2022, que trata da necessidade de abertura de crédito adicional, a fim de se iniciar complementação da dotação orçamentária para dar continuidade na execução da reforma e reestruturação do prédio da Central de Arrecadação do Município.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis às fls. 15/16, em seu parecer se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade e importância que a demanda agrega.

Ademais, há informações no parecer acima descrito, que a Contabilidade desta casa manifestou que o presente projeto segue suas normalidades, opinando de forma positiva.

II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica. Abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concorrentes assinaturas.

III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.

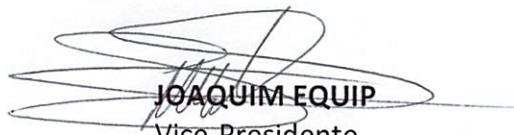
Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 26 de setembro de 2022.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



BEITO MACHADINHO
Presidente Relator


JOAQUIM EQUIP

Vice-Presidente


VANDERLEI BAÍOTO

Membro